



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 009

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, entidade pública, com endereço à Av. Jorge Müller, nº 1081 em Santo Antônio do Planalto/RS, inscrita no CGC/MF sob nº 94.704.186/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Leonel Adler, adiante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: SEMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.934.541/0001-09, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 3736, bairro Broecker, município de Carazinho/RS, CEP: 99500-000, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. Ademir Oliveira da Silva, CPF sob nº 347.329.340-72, de ora em diante denominada de CONTRATADA, tem entre si, a contratação a seguir:

Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a aquisição de:

- Cadeiras para vereadores e mesa diretora, sendo 01 Cadeira alta presidente, giratória, couro ecológico preto, mecanismo relax, a gás, regulagem de altura, braço com regulagens, e 09 Cadeiras giratória diretor, couro ecológico preto, mecanismo relax, a gás, regulagem de altura braço com regulagens.

Segunda - DO PRAZO

A CONTRATADA se compromete a entregar o material objeto deste contrato em até 40 dias a partir da assinatura deste, devidamente instalado junto ao prédio do Poder Legislativo ora CONTRATANTE.

Terceira - DO VALOR



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2021 caso o objeto do contrato esteja devidamente entregue.

Quarta - DO REAJUSTE

Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final deste contrato.

Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de despesas com Equipamentos e Material Permanente, Código 449052.

Sexta - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os contratados de comum acordo, expressamente elegem o foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para o cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Santo Antônio do Planalto, 23 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante

SEMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Contratada

TESTEMUNHAS: